



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

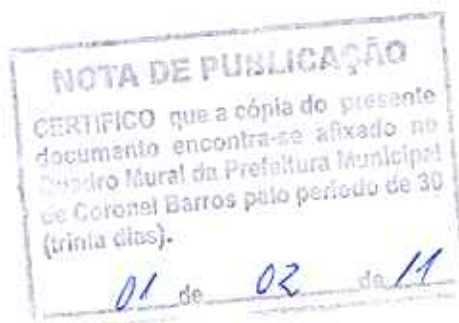
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2009/2010, ao servidor **ANTONIO ADELAR MENEZHINI**, Auxiliar de Administração, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de fevereiro de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.3/6.800-30

